



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho, de Hidrolândia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova a oferta da educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e autoriza Francisca Eunice Nascimento Elmiro a exercer a função de diretora, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 05242242-9	PARECER: 0081/2006	APROVADO: 20.02.2006

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho, vem, pela segunda vez, submeter-se à avaliação neste colegiado com vistas a receber credenciamento, renovação do reconhecimento do ensino fundamental, aprovação do curso de educação de jovens e adultos e autorização para o exercício de direção.

O pedido é encaminhado por Francisca Eunice Nascimento Elmiro, na condição de diretora, nomeada pela Portaria 114/05 e detentora do título de Licenciada em Pedagogia – Regime especial, com apostilamento das disciplinas Português e Inglês, não tendo, portanto, a habilitação adequada ao exercício da direção.

A Escola em referência pertence à rede municipal de ensino e é situada na Rua Vereador Expedito Pereira de Sousa, 199, Centro, Hidrolândia.

Para fundamentar a solicitação, foram encaminhadas as seguintes peças documentais: último Parecer de credenciamento, nº 877/95; cópias das Portarias de nomeação da diretora e da secretária escolar; declarações de experiência letiva da diretora e de sua idoneidade judicial; ficha de identificação da escola; Lei de Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos; Lei que altera o nome da rua onde está situada a escola; projeto político pedagógico da escola e da educação de jovens e adultos; planos de desenvolvimento da escola e de funcionamento da biblioteca; regimento escolar; ata de aprovação do mesmo; relação de livros da biblioteca; documentos comprobatórios de entrega do censo escolar 2004; relação das melhorias acrescentadas ao prédio, aos equipamentos, às instalações e aos recursos didáticos; rol de equipamentos do laboratório de Ciências; quadro de lotação de docentes com as respectivas documentações comprobatórias de habilitação, sendo apenas um autorizado.

A secretária, Maria Núbia Martins Pontes, tem registro de habilitação com nº 4789/1996 – SEDUC.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0081/2006

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atendendo a 1.645 alunos, com um quadro docente devidamente habilitado, documentação e instrumentos de gestão perfilados ao rigor das exigências reguladoras, pode-se afirmar que o processo tem âncora nas Resoluções nºs 363/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto é registrado no sentido de que se conceda à Escola Municipal de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho, de Hidrolândia, o recredenciamento da mesma, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação da educação de jovens e adultos e à autorização para Francisca Eunice Nascimento Elmiro exercer a direção desse estabelecimento.

Este Ato terá validade até 31.12.2010.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2006.

mcv

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

Guaraciara Barros Leal

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC